



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017** cujo objeto visa o “***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral para uso das Secretarias Municipais de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas licitantes; **ALINE NICACIO - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.304.445/0001-70, com sede administrativa na Rua Maria Rita do Prado Silva, nº 779, Jardim Pe. Donizetti, Tambaú/SP, CEP: 13.710-000 neste ato representada por Denis Henrique Assugeni Nicolliero, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 331.626.418-37, RG 40399621 SSP/SP, **DELICIO MORAIS - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.578/0001-73, com sede administrativa na Rua Minas Gerais, nº 8, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por Delcio Moraes, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 138.528.008-54, RG M-3.551.518 SSP/MG, **HELIO DOS REIS SILVA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.696/0001-07, com sede administrativa na Tv. Fortaleza, nº 37, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por Helio dos Reis Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 138.528.348-30, RG M-5.496.753 SSP/MG, **KÊNIA APARECIDA SOARES MEI-** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.146.536/0001/03, com sede administrativa na Av. Avelino Soares de Rezende, nº 73, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por Kênia Parecida Soares, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 016.276.586-02, RG 14.512.225 SSP/MG, **V.B MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.675.547/00165, com sede administrativa na Rua Santa Maria, nº 859, Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15084-020 neste ato representada por Valdecir de Almeida Barbosa, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 046.245.458-42, RG 16.397.770-7 SSP/SP. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento),

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

credenciando desde logo todos os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Em seguida foi constatado que as licitantes atenderam todos os requisitos exigidos no edital com relação às propostas comerciais. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório retro denominado “Mapa de Apuração” que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Destaca-se que os itens 16e 139 foram cancelados pois estavam acima do valor de referencia. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando as licitantes; **ALINE NICACIO – ME, DELCIO MORAIS – ME , HELIO DOS REIS SILVA – ME , KÊNIA APARECIDA SOARES MEI e V.B MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME** previamente vencedoras do certame nos itens e preços constantes do Relatório. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das Certidões online, constatou-se que a documentação apresentada pelas empresas estavam em pleno acordo com o Edital, e foram declaradas HABILITADAS. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Sendo assim, a Pregoeira delibera-se por adjudicar o objeto da licitação aos licitantes nos itens e valores em acordo com o relatório denominado “Mapa de Apuração”. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG